



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ nº. 01.006.870/0001-30

End.: Rua 21 de Abril, S/N – Centro, CEP.: 77915-000 - Telefone: (63) 3437-1148

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 17/2022.

DE 04 DE ABRIL DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL  
PUBLICADO Em 04/04/2022  
No Placard da Câmara  
Nelson Ferreira Reis  
Secretário Administrativo  
Câmara Mun. de Cachoeirinha-TO  
Tipo de Admissão: Concursado

“CONCEDER DIÁRIA (S) A  
SERVIDOR/VEREADOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 039/2017, de 20 de fevereiro de 2017**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento de:

| NOME  |                                 | CARGO                    |                 |                 |
|---|---------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------|
| Wellk Leite de Sousa  |                                 | Vereador (a)             |                 |                 |
| DESTINO   | DATA DA SAÍDA                   | HORA DA SAÍDA            | DATA DA CHEGADA | HORA DA CHEGADA |
| PALMAS/TO   | 04/04/2022                      | 08:00                    | 07/04/2022      | 18:00           |
| QUANT. DIÁRIA (S)   | VALOR UNITÁRIO                  | TOTAL A PAGAR            |                 |                 |
| 2,5 (duas e meia)   | R\$ 400,00 (quatrocentos reais) | R\$ 1.000,00 (mil reais) |                 |                 |
| <b>MOTIVO DA VIAGEM:</b> comparecer na Secretaria da Fazenda e Planejamento, para receber orientações sobre o Programa de Governo “TOCANDO EM FRENTE” e, na AGETO – Agência Tocantinense de Transportes e Obras, para tratar de assuntos de grande relevância para o município, em Palmas/TO. |                                 |                          |                 |                 |

**Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO,  
04 DE ABRIL DE 2022.

  
Edivaldo Gomes Marques  
PRESIDENTE DA CÂMARA